

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 033/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A INSTITUIÇÃO DENOMINADA PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE, COM VISTA À OPERACIONALIZAÇÃO, O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA POLICLÍNICA MUNICIPAL PREFEITO CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), CASA DO DIABÉTICO, CENTRO DE IMAGENS, POSTO DE URGÊNCIA DE SAQUAREMA, POSTO DE URGÊNCIA DE SAMPAIO CORREIA, POSTO DE URGÊNCIA DE JACONÉ, HOSPITAL MUNICIPAL PORFÍRIO NUNES DE AZEREDO, CENTRO DE IMAGENS, HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH, CENTRAL DE IMAGENS E CENTRAL DE MARCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.991-222, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Sr. **João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

**CONTRATADA: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.289.134/0001-99, com sede na Travessa do Ouvidor, nº. 21, sala 503, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.040-040, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Presidente o Sr. **Marcelo Mendes de Vasconcellos**, brasileiro, casado, portador da identidade nº. 076419530 IFP/RJ, inscrito no CPF nº. 404.952.729-49.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Gestão n.º 033/2021, resultante do Chamamento Público nº. 001/2021, conforme Processo nº 17821/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** excepcional da vigência e **REAJUSTE** ao Contrato de Gestão nº 033/2021, firmado entre as partes em 23/07/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Gestão nº. 033/2021 pelo prazo de **06 (doze) meses**, de 01/08/2026 a 31/01/2027, ou até que se conclua um novo Chamamento Público, aberto através do processo administrativo sob o n.º 4.257/2026, com a possibilidade de rescisão em prazo inferior, sem ônus para a Administração, visando garantir a continuidade dos serviços prestados a população de Saquarema nas Unidades de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

1. Pelo presente termo aditivo, fica reajustado o valor do Contrato de Gestão nº. 033/2021 em aproximadamente **3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento)**, aplicando-se como critério de correção o IPC dos últimos 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 814.263,58 (oitocentos e quatorze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação do Contrato de Gestão nº 033/2021, pelo período de 06 (seis) meses, o reajuste de aproximadamente 3,23% (três inteiros e vinte e três centésimos por cento) no valor de R\$ 814.263,58 (oitocentos e quatorze mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos) e o investimento no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) é de **R\$ 157.391.974,52 (cento e cinquenta e sete milhões, trezentos e noventa e um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0015.2.150, Natureza de Despesa nº 3.3.50.85.01.00 e Fonte: 1635, da vigente Lei Orçamentária Anual.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo nº. 17821/2020, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 4º da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, 31 de julho de 2026,

João Alberto Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 80101

João Alberto Teixeira de Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÁ SAÚDE  
Representante: Marcelo Mendes de Vasconcellos  
Contratada



**SAQUAREMA**  
PREFEITURA

Testemunhas:

NOME:  Danilo dos Santos Azeredo

CPF:  088.085.477-44

ASSINATURA:  Danilo dos Santos Azeredo   
Subsecretário de Finanças e  
Fundo de Saúde  
Matrícula 217131

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Processo Nº  17821 / 20

Fls.  6585  Rótulo:  00